



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

RESOLUÇÃO Nº 1.971/2017

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
RESOLUÇÃO Nº 1.879/2009 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, deliberou e Eu promulgo a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 24, Inciso XIX da Resolução nº 1.879/2009 passa a ter
a seguinte redação:

“Art.24- (...)

XIX – Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa Social”

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa
Social emitir parecer fundamentado, observando os seguintes objetivos principais:

I – promover discussões sobre os planos e programas municipais e
setoriais de Segurança Pública e Defesa Social,

II - exercer o acompanhamento e fiscalização dos projetos relativos à
segurança pública e de Defesa Social,

III – informações necessárias sobre a política municipal de Segurança
Pública e Política Municipal de Defesa Social,

IV – observar os aspectos relativos à Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo
de Bombeiros, Guarda Municipal, Agentes Penitenciários e Patrimoniais;

V – fiscalizar a política municipal da destinação de recursos do Governo
Federal e Estadual para segurança e defesa social.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 01 de junho de 2017.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmae.rj.gov.br